



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
MONITORAMENTO AMBIENTAL



EDITAL PPGEMA 01/2022

(Aprovado pela Procuradoria Geral junto à UFPB – Parecer
n.00072/2017/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU. Processo nº 23074.054060/2017-31).
Em vigor a partir de 12 de setembro de 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPGEMA) em Ecologia e Monitoramento Ambiental (MESTRADO) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2022.2. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 01/08/2022, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013/CONSEPE, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014/CONSEPE; à Resolução Nº 58/2016/CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução Nº 06/2018/CONSUNI, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba e à Resolução 16/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGEMA, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período entre à zero hora do dia 19/09/2022 e às 23 horas e 59 minutos do dia 23/09/2022, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

A inscrição ocorrerá somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM: o Projeto de Pesquisa (conforme item 6 e ANEXO V deste edital), o Memorial Acadêmico (conforme item 7 deste Edital) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste Edital, conforme a ordem dos itens, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 19/09/2022 a 01/11/2022.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgema>

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) duas fotografias 3x4 recente;
- d) cópia do diploma de graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado nas áreas de Ecologia, Ciências Biológicas, Oceanografia ou áreas relacionadas ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) link do currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de formulário de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB N° 58/2016), conforme ANEXO IV;
- h) Cópia da Carteira de Identidade para brasileiros e Registro Geral de estrangeiros e Cópia do CPF;
- i) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, caso o candidato seja brasileiro;
- j) o Projeto de Pesquisa (conforme item 6 e ANEXO V deste Edital); o projeto de pesquisa poderá ser redigido em língua estrangeira (inglês) como estratégia da implementação dos objetivos da política de internacionalização da UFPB (Resolução CONSEPE/UFPB n° 06/2018);
- k) o Memorial Acadêmico (conforme item 7 deste Edital); o memorial acadêmico poderá ser redigido em língua estrangeira (inglês) como estratégia da implementação dos objetivos da política de internacionalização da UFPB (Resolução CONSEPE/UFPB n° 06/2018);
- l) no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB n° 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios poderão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou, devido a dificuldades na emissão de

documentos por órgãos públicos, poderão apresentar apenas a autodeclaração de identidade indígena (Anexo IV), sendo esta última obrigatória.

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, N° 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo

Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

2.1 O(A) candidato(a), no ato da inscrição poderá apresentar proficiência em uma língua estrangeira (Inglês). Os (as) candidatos (as) que não apresentarem comprovante de proficiência na inscrição deverão realizar o exame de conhecimento em língua inglesa durante o período do curso de mestrado, devendo ser aprovado até o momento de depósito do trabalho final conforme Resolução PPGEMA 16/2016 e seguindo as normas do exame de proficiência do PPGEMA conforme Chamada PPGEMA 01/2022.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGEMA. A divulgação dar-se-á no seu endereço <http://www.ufpb.br/pos/ppgema>

2.4. Os certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros que serão aceitos são os seguintes: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)

3. DAS VAGAS:

O PPG oferece 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado (M), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa:

1. Caracterização da Biodiversidade e Planejamento Sistemático para Conservação;

2. Monitoramento de Biodiversidade e Avaliação de Impactos Ambientais,

considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da resolução que regulamenta o Programa e Resolução que regulamenta os critérios para a abertura de vagas, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no ANEXO III deste Edital. Observação: disponibilidade de vagas constante no ANEXO III por docente não tem relação com o número total de vagas oferecidas neste item.

3.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção, bem como o número de vagas não está condicionado à disponibilidade de bolsas, que serão distribuídas, se e quando disponíveis, por ordem de classificação final da seleção.

3.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas de mestrado (sendo duas para a linha de pesquisa 1 e duas para a linha de pesquisa 2).

3.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO V deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas

mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.5 Os (As) candidatos (as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.6 Os (As) candidatos (as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.2 deste Edital, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.7 Os (As) candidatos(as) mencionados(as) no item 3.6 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.8 Caso as vagas mencionadas no item 3.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGEMA, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período do Evento	Evento
15/08/2022 a 16/09/2022	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).
15/08/2022 a 26/08/2022	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
29/08/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
19/09/2022 a 23/09/2022	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
26/09/2022 a 27/09/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
28/09/2022 a 29/09/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
30/09/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
04/10/2022	Divulgação dos Resultados da Etapa de Avaliação dos Projetos de Pesquisa
05/10/2022 a 06/10/2022	Prazo para solicitação de reconsideração da Etapa de Avaliação dos Projetos de Pesquisa (dois dias úteis).
07/10/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Etapa de Avaliação dos Projetos de Pesquisa.
10/10/2022	Divulgação dos Resultados da Etapa de Avaliação dos Memoriais Acadêmicos e Avaliação Curricular
11/10/2022 a 13/10/2022	Prazo para solicitação de reconsideração da Etapa de Avaliação dos Memoriais Acadêmicos e Avaliação Curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
14/10/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da

	Etapa de Avaliação dos Memoriais Acadêmicos e Avaliação Curricular
17/10/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
18/10/2022 a 31/10/2022	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
01/11/2022	Divulgação do Resultado Final após recursos.
07/11/2022 a 11/11/2022	Período de Matrícula.

4.1 DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Todas as etapas serão realizadas de modo *online*, devendo o(a) candidato(a) submeter o Projeto de Pesquisa, o Memorial Acadêmico e todos os demais documentos exigidos no item 2 deste edital quando da sua inscrição ao processo seletivo por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

5.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPGEMA e/ou externos.

5.1.1 A critério do colegiado do PPGEMA, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

5.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 5.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

5.3 A seleção de Mestrado constará de duas ETAPAS de caráter ELIMINATÓRIAS e uma ETAPA de caráter CLASSIFICATÓRIA, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das 2 (duas) etapas eliminatórias. As etapas são:

1ª Etapa (eliminatória):

Análise do Projeto de Pesquisa.

2ª Etapa (eliminatória):

Análise do Memorial Acadêmico.

3ª Etapa (classificatória):

Análise Curricular.

6. DO PROJETO DE PESQUISA

6.1. A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada conforme os seguintes critérios:

- a) Pertinência Temática e Teórica à Linha de Pesquisa Indicada (0 a 1,0 pt);
- b) Clareza e Concisão da Apresentação do Tema de Pesquisa (0 a 1,0 pt);

- c) Clareza e Delimitação do Problema de Pesquisa (0 a 1,0 pt);
- d) Clareza e Relevância da Justificativa do Projeto (0 a 1,0 pt);
- e) Clareza e Precisão dos Objetivos (0 a 1,0 pt);
- f) Domínio Conceitual e Argumentativo da Fundamentação Teórica (0 a 1,0 pt);
- g) Atualidade e Pertinência Teórica da Revisão da Literatura (0 a 1,0 pt);
- h) Estruturação dos Procedimentos Metodológicos (0 a 1,0 pt);
- i) Estruturação do Cronograma (0 a 1,0 pt);
- j) Atualidade, Pertinência Teórica e Formatação das Citações e Referências (0 a 1,0 pt).

6.2. Os projetos de pesquisa devem conter número mínimo de 10 e máximo de 15 páginas incluindo a capa, e devem ser redigidos em Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

6.3. Os projetos eventualmente aprovados nesta etapa da seleção estão sujeitos a mudanças teórico-metodológicas, em parte ou no todo, conforme a disponibilidade de orientação existente.

6.4. Nesta etapa, os projetos serão avaliados por quatro docentes, dentre os integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) quatro examinadores(as).

6.5. A fim de prezar pela impessoalidade no processo seletivo, os avaliadores receberão, por parte da Coordenação do Programa, os projetos de pesquisa sem identificação de autoria dos(as) candidatos(as). Desta forma, a coordenação do PPGEMA irá atribuir números aleatórios, que serão as únicas identificações dos projeto, de forma que nenhum projeto irá conter a identificação do candidato.

6.6. Cada um(a) dos(as) avaliadores(as) deverá atribuir uma nota de 0(zero) a 10(dez), ao Projeto de Pesquisa.

6.7. As notas dos projetos deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(as) examinadores(as), as notas individuais atribuídas a cada projeto e a média final atribuída ao projeto de pesquisa.

6.8. As fichas de avaliação dos Projetos serão devidamente assinadas por cada um(a) dos(as) examinadores(as) e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

6.9. O resultado final da etapa de Projeto de Pesquisa será divulgado pelo site <<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>>, segundo o cronograma constante no item 4 deste Edital.

7. DO MEMORIAL ACADÊMICO

7.1. Os Memoriais Acadêmicos são documentos elaborados pelo(a) candidato(a) com vistas ao esclarecimento de suas experiências acadêmicas, profissionais e sociais, bem como a detida relação do candidato com seu projeto de pesquisa. Esta etapa visa, ainda, a avaliação das relações entre o projeto de pesquisa apresentado e uma série de critérios julgados pertinentes pelo Programa.

7.2. A avaliação dos Memoriais Acadêmicos será realizada conforme os seguintes critérios:

- a) Apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a) (0 a 2,0 pt);
- b) Apresentação de outras experiências do(a) candidato(a) não necessariamente relacionadas a academia, como por exemplo trabalhos de inserção social, cultural

- e ambiental (0 a 2,0 pts);
- c) Apresentação da relação do Projeto de Pesquisa com área Capes Biodiversidade (0 a 2,0 pt);
- d) Apresentação da relação do Projeto de Pesquisa com a atuação e interesses acadêmicos do PPGEMA (0 a 2,0 pts);
- e) Apresentação da relação do Projeto de Pesquisa apresentado com a Linha de Pesquisa do PPGEMA indicada pelo(a) candidato(a) e com os temas de pesquisa disponibilizados por possível orientador(a) (0 a 2,0 pts);

7.3. Os memoriais acadêmicos devem conter de 3 a 5 folhas e devem ser redigidos em Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

7.4. Considerando a própria natureza de um memorial acadêmico, esta etapa não exige anonimato do(a) candidato(a), bem como de suas vinculações acadêmicas, sociais e profissionais.

7.5. Nesta etapa, os memoriais acadêmicos serão avaliados por quatro docentes, dentre os integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) quatro examinadores(as).

7.6. Cada um(a) dos(as) avaliadores(as) deverá atribuir uma nota de 0(zero) a 10(dez), ao Memorial Acadêmico

7.7. As notas dos memoriais acadêmicos deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(as) examinadores(as), as notas individuais atribuídas e a média final atribuída ao memorial acadêmico.

7.8. As fichas de avaliação dos Memoriais Acadêmicos serão devidamente assinadas por cada um(a) dos(as) examinadores(as) e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

7.9. O resultado final da etapa de Memorial Acadêmico será divulgado pelo site <<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>>, segundo o cronograma constante no item 5 deste Edital.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A tabela de pontuação para avaliar a produção acadêmica dos (as) candidatos (as) encontra-se no ANEXO VI deste Edital.

8.1. Para efeito de atribuição dos pontos, somente serão consideradas aquelas atividades devidamente comprovadas (tais como cópia da página principal da revista, cópia da primeira página do artigo publicado, cópia da ficha catalográfica do livro com ISSN/ISBN, etc). As notas do curriculum serão calculadas atribuindo-se 10,0 (dez) para o melhor *curriculum* (com maior número de pontos no total) e notas proporcionais para os demais.

9. DO RESULTADO

9.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

9.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

9.3 Para a composição do cálculo da nota final do processo seletivo será considerada a média ponderada obtida a partir das médias finais das etapas eliminatórias, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(MfPP \times 6) + (MfMA \times 3) + (NC \times 1)}{10}$$

Legenda:

MfPP: Média Final do Projeto de Pesquisa
MfMA: Média Final do Memorial Acadêmico
NC: Nota do Currículo
NF: Nota Final

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida segundo a seguinte ordem:

- 10.1 Idade mais elevada, conforme Lei Federal 10.741/ 2003;
- 10.2 Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- 10.3 Maior pontuação obtida no projeto de pesquisa;
- 10.4 Maior pontuação na avaliação do Currículo;
- 10.5 Maior pontuação na avaliação do Memorial.

11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota no endereço eletrônico do PPGEMA <<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>>.

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- 12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatória/classificatória do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 4).
- 12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 4).
- 12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGEMA por e-mail (ufpbppgema@gmail.com), conforme ANEXO VII deste Edital.
 - 12.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.
 - 12.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGEMA.
- 12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).
- 12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no seu endereço eletrônico <<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>>.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas divulgados no site do programa <<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>> .

13.2. Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as), será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 07 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022, no horário das 8h às 14h, na secretaria do PPGEMA, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgema>

14.1. A matrícula poderá ser realizada de forma remota, conforme previamente comunicado pelo PPGEMA por meio da página <<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>>.

14.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

14.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao (especificar o órgão competente), o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no

Edital.

Comissão de Seleção

Titulares:

Prof. Dr. Frederico G. R. França (PPGEMA/UFPB)

Profa. Dra. Danielle K. A. Silva (PPGEMA/UFPB)

Profa. Dra. Carla S. S. Castro (PPGEMA/UFPB)

Prof. Dr. Ricardo Lourenço-de-Moraes (PPGEMA/UFPB)

Suplentes:

Prof. Dr. Felipe Wartchow (PPGEMA/UFPB)

Profa. Dra. Márcia B. Fonseca (PPGEMA/UFPB)

Rio Tinto, 29/07/2022.

Prof. Dr. Frederico G. R. França (Presidente da Comissão)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção Edital PPGEMA 01/2022 do Programa de Pós-
Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental, em nível de (X) Mestrado, da
Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Tinto, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO EDITAL PPGEMA 01/2022

1. Dados pessoais

Nome civil: _____
Nome social: * _____
Identidade de gênero: * _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()
Área de concentração: () _____
Linha de Pesquisa: () _____
() _____
() _____
Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

6. Informações complementares _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

Quadro I – Distribuição de vagas nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGEMA

Área de concentração: Ecologia e Monitoramento Ambiental		
Linhas de Pesquisa:		
1) Caracterização da Biodiversidade e Planejamento Sistemático para Conservação 2) Monitoramento de Biodiversidade e Avaliação de Impactos Ambientais		
Docente	Linhas de Pesquisa	Vagas
Afonso Henrique Leal	2	2
Alessandre Pereira Colavite	1 e 2	2
Anderson Alves dos Santos	2	1
Carlos Eduardo Almeida	1 e 2	1
Carla Soraia Soares de Castro	1 e 2	1
Cristiane Costa Sassi	1 e 2	2
Danielle Karla da Silva	1	1
Elaine Folly Ramos	1 e 2	1
Felipe Siqueira e Campos	1 e 2	1
Felipe Wartchow	1	1
Frederico Gustavo Rodrigues França	1	1
Juliana Lovo	1 e 2	1
Karina Massei	2	1
Leonardo Figueiredo	2	2
Marcia Fonseca	2	1
Miodeli Nogueira Júnior	1 e 2	2
Nadjacleia Vilar Almeida	2	1
Pablo Riul	1 e 2	1
Silvio Felipe Barbosa de Lima	1 e 2	2

ANEXO IV
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____
_____, e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____
_____, e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____
_____, e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

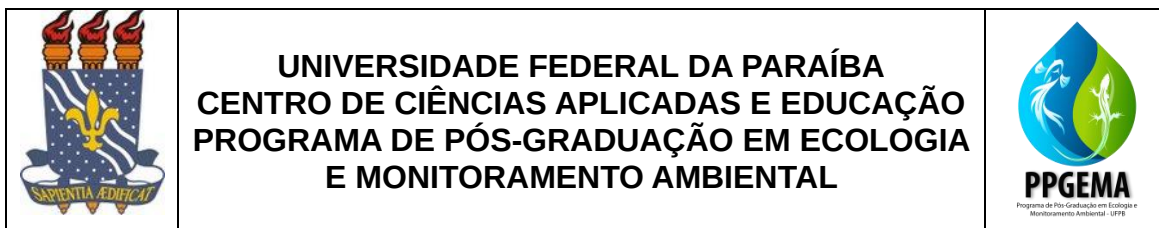
Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
tradicional, para o fim específico de
atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____



ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Número de páginas: mínimo 10 – máximo 15

Devem ser redigidos em Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5
Referências e citações devem ser padronizadas de acordo com as normas da ABNT

TÍTULO DO PROJETO
SUBTÍTULO (se necessário)

Não Inserir Nenhuma Identificação do Candidato

Local
Data

ANEXO V: CONTEÚDO DO PROJETO

1. INTRODUÇÃO

1a) Apresentação do tema

A apresentação do tema consiste na formulação clara e concisa do tema da pesquisa de dissertação a ser realizada no PPGEMA. É preciso especificar qual é o foco do estudo e delimitar o que vai ser estudado.

A delimitação do tema e a estrutura da pesquisa visam estabelecer qual é a fundamentação teórica e as fontes bibliográficas que serão utilizadas para se definir os conceitos e direcionamentos teóricos que são a base do trabalho. Aqui busca-se explicitar quais são as dimensões que serão desenvolvidas ao longo do estudo/pesquisa.

1b) Problema de pesquisa

O problema a ser desenvolvido na pesquisa deve ser expresso mediante uma delimitação clara em forma de pergunta(s) ou hipótese(s) a ser respondida ao longo da investigação proposta. Deve-se ter em mente que a definição do problema da pesquisa irá nortear todos os conceitos a serem utilizados, bem como os objetivos e caminhos metodológicos a serem seguidos durante a investigação.

1c) Justificativa

A justificativa é uma parte essencial do desenvolvimento da pesquisa. Ela deve conter argumentos consistentes que visem demonstrar qual é a relevância do trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental. Nesse item, é necessário também enfatizar quais serão as contribuições que o estudo deixará para futuras pesquisas a serem desenvolvidas e de que forma o trabalho dissertativo irá contribuir para a expansão/consolidação do conhecimento acerca do tema estudado.

2. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser apresentados de forma pontual, mediante uma linguagem direta e precisa. Os objetivos dividem-se em geral e específicos.

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto de pesquisa é aquele que visa responder à questão central proposta pela pesquisa. Dessa forma, o objetivo deve estar em total adequação, ou consonância, com a pergunta que foi previamente definida na introdução do projeto. É necessário que se tenha em mente que o objetivo procura estar em sintonia com o problema de pesquisa. O objetivo geral deve expressar o conteúdo do tema indicado no título do Projeto.

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos compreendem todos aqueles objetivos pontuais que serão cumpridos para se chegar até o objetivo geral. De forma efetiva, eles são ramificações/divisões do objetivo geral e precisam, dessa forma, estar totalmente afinados com ele.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica deve apresentar e elucidar os fundamentos do tema da pesquisa. O objetivo da fundamentação teórica consiste em oferecer as perspectivas teóricas que irão alicerçar o estudo/pesquisa a ser realizado e apresentar uma revisão da literatura sobre o tema que será abordado no mestrado.

4. METODOLOGIA

Na metodologia deve-se indicar como o trabalho será realizado. Portanto, nessa seção serão definidas, detalhadamente, todas as etapas a serem realizadas ao longo da pesquisa para que o objetivo seja alcançado.

Alguns aspectos precisam ser determinados nesse item: o universo da pesquisa; o percurso investigativo, as etapas do procedimento, a sequência dos temas e obras a serem seguidos.

5. CRONOGRAMA

O cronograma é uma espécie de previsão do tempo que será necessário para se cumprir as atividades previstas na metodologia, bem como ao longo do curso de mestrado (disciplinas, qualificação, seminário de acompanhamento, previsão de participação em eventos científicos, outros).

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas devem ser compostas por todas as obras que foram consultadas para a concretização do Projeto.

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Tabela de pontuação da produção acadêmica)

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Ponto por item válido
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,0 (sete e cinco)	0,5
2	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 9,0 (nove)	1,0
3	Estágio PIBIC, PIVIC (por ano ou proporcional)	1,0
4	Estágio em Ecologia (por ano ou proporcional)	0,5
5	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)	0,3
6	Bolsas PET, DTI, Extensão	1,0
7	Monitoria (por semestre)	0,5
8	Resumo em congresso nacional (até 10 resumos)	0,2
9	Resumo em congresso internacional (até 10 resumos)	0,3
10	Trabalho completo publicado em congresso	0,7
11	Resumo expandido em congresso (até 4 resumos)	0,5
12	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0
13	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	1,5
14	Artigo publicado em revista Qualis B5 ou inferior	1,0
15	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	1,0
16	Capítulos de livros c/ ISBN	0,5
17	Curso de curta duração em Ecologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído (até 10 cursos)	0,2
18	Curso de média duração em Ecologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído (até 10 cursos)	0,3
19	Curso de longa duração em Ecologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído (até 10 cursos)	0,5
20	Curso de Especialização em Ecologia ou áreas afins (360h ou mais)	2,0
21	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino de Ecologia e áreas afins (mínimo 1 ano e máximo 3)	1,0
22	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Ecologia e áreas afins (mínimo 1 ano e máximo 3 anos)	1,0
23	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Ecologia/ Palestra ministrada em eventos na área de Ecologia (até 10 palestras)	0,2
24	Prêmio e/ou menção honrosa	1,0

Observações:

- Serão pontuados trabalhos aceitos para publicação, desde que sejam enviadas cópias das cartas do editor com o aceite.
- As notas do curriculum serão calculadas atribuindo-se 10,0 (dez) para o melhor curriculum (com maior número de pontos no total) e notas proporcionais para os demais.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
etapa _____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____

da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Tinto, ____ de _____ de 202__

Assinatura do(a) candidato(a)